



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 030/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de fevereiro de 2012 à 14 de março de 2012.

RESOLVE


Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2012.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000662-1	Andreia R. Gonçalves Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	50
000316-1	Elena Maria de Jesus Lima	Auxiliar Serviços Gerais	50
000503-1	Élvero Arantes Pereira	Motorista	09
000486-1	Elzio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	36
000451-1	Emilia Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem	50
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	50
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	50
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	29
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	50
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	12
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000367-1	Luiz Maciel	Operário	04
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	50
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	40
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	40
000423-1	Vandeil Romão	Operário	24

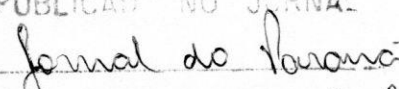
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL


03 04 de 2012

edição 724